PORTARIA Nº 092/2018

De 19 de Março de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Afastamento em Razão da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, ao servidor **DENILSON MARTINS CUNHA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2206995-0 SSP/MT e do CPF nº 037.031.411.58, efetivo no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO (VIGIA)**,** matriculado no DRH sob o nº 2244, para o período de 01/03/2018 à 30/05/2018, referente ao período aquisitivo de 29/08/2012 a 28/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal